

PORTARIA N.º 5491, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

"Cessa efeitos da portaria que concedia gratificação de difícil acesso da Professora Municipal Carla Calderaro Dalcin"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** fazer cessar nesta data, os efeitos da Portaria n.º 5269/2008, que concede Difícil Acesso, a Professora Municipal **Carla Calderaro Dalcin**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Janeiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.